



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

**SESSÃO ORDINÁRIA DE 26 DE ABRIL DE 2024**

**PONTO II DA ORDEM DO DIA**

Aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, no Salão Nobre dos Paços do Município de Oliveira do Hospital, sob a presidência do Sr. Prof. José Carlos Alexandrino Mendes, nos termos do n.º 1, artigo 27.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, reuniu a Assembleia Municipal de Oliveira do Hospital, em sessão ordinária, com vista à discussão do seguinte Ponto da Ordem do Dia:

Ponto II - Apreciação e votação, nos termos e para os efeitos previstos na alínea j) do n.º 1 do art.º 25.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, da proposta de atribuição de um apoio global de 331.264,00 € (trezentos e trinta e um mil duzentos e sessenta e quatro euros) às Freguesias do Município, no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações.

Com conhecimento prévio da documentação enviada a todos os membros da Assembleia e analisado o assunto, entre várias intervenções sobre a matéria em discussão, foi a mesma proposta colocada à votação, tendo sido aprovada por maioria, com 1 votos contra e — abstenções.

Para constar e com vista à produção de efeitos imediatos, conforme previsto no n.º 4 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, se lavrou a presente minuta em conformidade com o previsto no n.º 3 do mesmo artigo, cujo texto da deliberação será transcrito na ata da sessão respetiva, que vai ser assinada pelo Presidente da Mesa e por mim Carla Manuela Vigia Mendes Primeiro Secretário da Assembleia Municipal, que a subscrevi.

Paços do Município de Oliveira do Hospital, 26 de abril de 2024.

O Presidente da Assembleia Municipal

José Carlos Alexandrino Mendes



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

**SESSÃO ORDINÁRIA DE 26 DE ABRIL DE 2024**

**PONTO III DA ORDEM DO DIA**

Aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, no Salão Nobre dos Paços do Município de Oliveira do Hospital, sob a presidência do Sr. Prof. José Carlos Alexandrino Mendes, nos termos do n.º 1, artigo 27.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, reuniu a Assembleia Municipal de Oliveira do Hospital, em sessão ordinária, com vista à discussão do seguinte Ponto da Ordem do Dia:

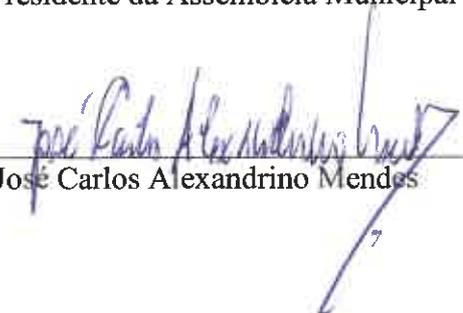
Ponto III - Apreciação e votação, nos termos e para os efeitos previstos na alínea j) do n.º 1 do art.º 25.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, da proposta de atribuição de um apoio global de 18.000,00 € (dezoito mil euros) às freguesias de Lagares da Beira, Lourosa, Meruge, Nogueira do Cravo, Travanca de Lagos e a União de Freguesias de Penalva de Alva e S. Sebastião da Feira, à razão de 3.000,00 € (três mil euros) cada, para instalação de “Espaços Cidadão”.

Com conhecimento prévio da documentação enviada a todos os membros da Assembleia e analisado o assunto, entre várias intervenções sobre a matéria em discussão, foi a mesma proposta colocada à votação, tendo sido aprovada por 4 UNANIMIDADE com — votos contra e — abstenções.

Para constar e com vista à produção de efeitos imediatos, conforme previsto no n.º 4 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, se lavrou a presente minuta em conformidade com o previsto no n.º 3 do mesmo artigo, cujo texto da deliberação será transcrito na ata da sessão respetiva, que vai ser assinada pelo Presidente da Mesa e por mim José Carlos Alexandrino Mendes, Primeiro Secretário da Assembleia Municipal, que a subscrevi.

Paços do Município de Oliveira do Hospital, 26 de abril de 2024.

O Presidente da Assembleia Municipal

  
José Carlos Alexandrino Mendes



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

**SESSÃO ORDINÁRIA DE 26 DE ABRIL DE 2024**

**PONTO IV DA ORDEM DO DIA**

Aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, no Salão Nobre dos Paços do Município de Oliveira do Hospital, sob a presidência do Sr. Prof. José Carlos Alexandrino Mendes, nos termos do n.º 1, artigo 27.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, reuniu a Assembleia Municipal de Oliveira do Hospital, em sessão ordinária, com vista à discussão do seguinte Ponto da Ordem do Dia:

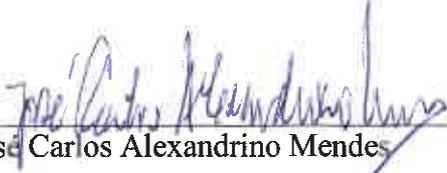
Ponto IV - Apreciação e votação, nos termos e para os efeitos previstos na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, da proposta de alteração ao “Regulamento Municipal de Atribuição de Incentivos à Fixação e Manutenção de Médicos de Medicina Geral e Familiar no Centro de Saúde de Oliveira do Hospital”.

Com conhecimento prévio da documentação enviada a todos os membros da Assembleia e analisado o assunto, entre várias intervenções sobre a matéria em discussão, foi a mesma proposta colocada à votação, tendo sido aprovada por Majoria, com — votos contra e 1 abstenções.

Para constar e com vista à produção de efeitos imediatos, conforme previsto no n.º 4 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, se lavrou a presente minuta em conformidade com o previsto no n.º 3 do mesmo artigo, cujo texto da deliberação será transcrito na ata da sessão respetiva, que vai ser assinada pelo Presidente da Mesa e por mim Carlos Manuel Viegas Mendes, Primeiro Secretário da Assembleia Municipal, que a subscrevi.

Paços do Município de Oliveira do Hospital, 26 de abril de 2024.

O Presidente da Assembleia Municipal

  
José Carlos Alexandrino Mendes



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

SESSÃO ORDINÁRIA DE 26 DE ABRIL DE 2024

**PONTO V DA ORDEM DO DIA**

Aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, no Salão Nobre dos Paços do Município de Oliveira do Hospital, sob a presidência do Sr. Prof. José Carlos Alexandrino Mendes, nos termos do n.º 1, artigo 27.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, reuniu a Assembleia Municipal de Oliveira do Hospital, em sessão ordinária, com vista à discussão do seguinte Ponto da Ordem do Dia:

Ponto V - Apreciação e votação, nos termos e para os efeitos no disposto do n.º 4 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro, conjugado com a alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, da proposta de “Regimento do Conselho Municipal de Saúde de Oliveira do Hospital”.

Com conhecimento prévio da documentação enviada a todos os membros da Assembleia e analisado o assunto, entre várias intervenções sobre a matéria em discussão, foi a mesma proposta colocada à votação, tendo sido aprovada por majoria, com — votos contra e 1 abstenções.

Para constar e com vista à produção de efeitos imediatos, conforme previsto no n.º 4 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, se lavrou a presente minuta em conformidade com o previsto no n.º 3 do mesmo artigo, cujo texto da deliberação será transcrito na ata da sessão respetiva, que vai ser assinada pelo Presidente da Mesa e por mim José Carlos Alexandrino Mendes, Primeiro Secretário da Assembleia Municipal, que a subscrevi.

Paços do Município de Oliveira do Hospital, 26 de abril de 2024.

O Presidente da Assembleia Municipal

  
José Carlos Alexandrino Mendes



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

SESSÃO ORDINÁRIA DE 26 DE ABRIL DE 2024

**PONTO V a) DA ORDEM DO DIA**

Aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, no Salão Nobre dos Paços do Município de Oliveira do Hospital, sob a presidência do Sr. Prof. José Carlos Alexandrino Mendes, nos termos do n.º 1, artigo 27.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, reuniu a Assembleia Municipal de Oliveira do Hospital, em sessão ordinária, com vista à discussão do seguinte Ponto da Ordem do Dia:

Ponto V a) - Eleição de um Presidente de Junta de Freguesia para representação das Freguesias do Município, nos termos e para os efeitos no disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º do Regimento do Conselho Municipal de Saúde de Oliveira do Hospital.

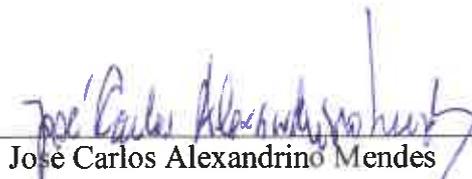
Efetuada a votação por escrutínio secreto foi eleito, com 30 votos a favor, 0 votos contra, 1 abstenções, 0 votos brancos e 0 votos nulos, o seguinte Presidente da Junta de Freguesia/da União das Freguesias de Oliveira do Hospital e São Paio de

Graciosa, José Manuel Matias da Cruz

Para constar e com vista à produção de efeitos imediatos, conforme previsto no n.º 4 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, se lavrou a presente minuta em conformidade com o previsto no n.º 3 do mesmo artigo, cujo texto da deliberação será transcrito na ata da sessão respetiva, que vai ser assinada pelo Presidente da Mesa e por mim António Manuel Vitor Mendes, Primeiro Secretário da Assembleia Municipal, que a subscrevi.

Paços do Município de Oliveira do Hospital, 26 de abril de 2024.

O Presidente da Assembleia Municipal

  
José Carlos Alexandrino Mendes



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

**SESSÃO ORDINÁRIA DE 26 DE ABRIL DE 2024**

**PONTO VI DA ORDEM DO DIA**

Aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, no Salão Nobre dos Paços do Município de Oliveira do Hospital, sob a presidência do Sr. Prof. José Carlos Alexandrino Mendes, nos termos do n.º 1, artigo 27.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, reuniu a Assembleia Municipal de Oliveira do Hospital, em sessão ordinária, com vista à discussão do seguinte Ponto da Ordem do Dia:

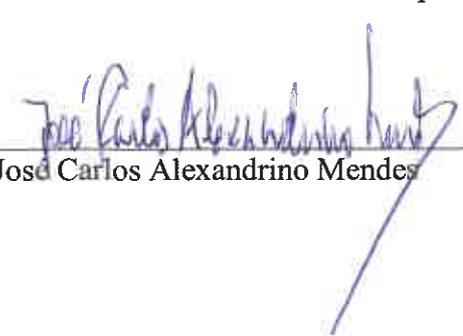
Ponto VI - Apreciação e votação, nos termos e para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 93/2021, de 9 de novembro), da proposta de segundo aditamento à atribuição de Suplemento de Penosidade e Insalubridade aos Trabalhadores Integrados na Carreira Geral de Assistente Operacional ou que exerçam funções por referência ao conteúdo funcional daquela carreira.

Com conhecimento prévio da documentação enviada a todos os membros da Assembleia e analisado o assunto, entre várias intervenções sobre a matéria em discussão, foi a mesma proposta colocada à votação, tendo sido aprovada por UNANIMIDADE com — votos contra e — abstenções.

Para constar e com vista à produção de efeitos imediatos, conforme previsto no n.º 4 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, se lavrou a presente minuta em conformidade com o previsto no n.º 3 do mesmo artigo, cujo texto da deliberação será transcrito na ata da sessão respetiva, que vai ser assinada pelo Presidente da Mesa e por mim Carlos Manuel Vieira Mendes, Primeiro Secretário da Assembleia Municipal, que a subscrevi.

Paços do Município de Oliveira do Hospital, 26 de abril de 2024.

O Presidente da Assembleia Municipal

  
José Carlos Alexandrino Mendes



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

**SESSÃO ORDINÁRIA DE 26 DE ABRIL DE 2024**

**PONTO VII DA ORDEM DO DIA**

Aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, no Salão Nobre dos Paços do Município de Oliveira do Hospital, sob a presidência do Sr. Prof. José Carlos Alexandrino Mendes, nos termos do nº 1, artigo 27º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, reuniu a Assembleia Municipal de Oliveira do Hospital, em sessão ordinária, com vista à discussão do seguinte Ponto da Ordem do Dia:

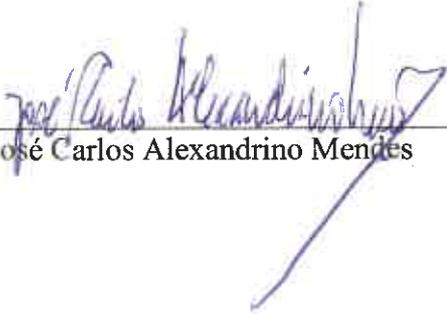
Ponto VII - Apreciação e votação, nos termos da alínea 1) do nº 2 do artigo 25º do anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, da Prestação de Contas do Ano de 2023, constituídas pelo Relatório de Gestão, Demonstrações Financeiras e Demonstrações Orçamentais.

Com conhecimento prévio da documentação enviada a todos os membros da Assembleia e analisado o assunto, entre várias intervenções sobre a matéria em discussão, foi a mesma proposta colocada à votação, tendo sido aprovada por maioria, com — votos contra e 4 abstenções.

Para constar e com vista à produção de efeitos imediatos, conforme previsto no nº 4 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, se lavrou a presente minuta em conformidade com o previsto no nº 3 do mesmo artigo, cujo texto da deliberação será transcrito na ata da sessão, respetiva, que vai ser assinada pelo Presidente da Mesa e por mim Carla Manuel Vieira Mendes, Primeiro Secretário da Assembleia Municipal, que a subscrevi.

Paços do Município de Oliveira do Hospital, 26 de abril de 2024.

O Presidente da Assembleia Municipal

  
José Carlos Alexandrino Mendes



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

**SESSÃO ORDINÁRIA DE 26 DE ABRIL DE 2024**

**PONTO VIII DA ORDEM DO DIA**

Aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, no Salão Nobre dos Paços do Município de Oliveira do Hospital, sob a presidência do Sr. Prof. José Carlos Alexandrino Mendes, nos termos do nº 1, artigo 27º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, reuniu a Assembleia Municipal de Oliveira do Hospital, em sessão ordinária, com vista à discussão do seguinte Ponto da Ordem do Dia:

Ponto VIII - Apreciação e votação, nos termos da alínea l) do nº 2 do artigo 25º do anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, da proposta de Aplicação do Resultado Líquido do Município de Oliveira do Hospital do Ano de 2023.

Com conhecimento prévio da documentação enviada a todos os membros da Assembleia e analisado o assunto, entre várias intervenções sobre a matéria em discussão, foi a mesma proposta colocada à votação, tendo sido aprovada por 11 votos com — votos contra e — abstenções.

Para constar e com vista à produção de efeitos imediatos, conforme previsto no nº 4 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, se lavrou a presente minuta em conformidade com o previsto no nº 3 do mesmo artigo, cujo texto da deliberação será transcrito na ata da sessão respectiva, que vai ser assinada pelo Presidente da Mesa e por mim José Carlos Alexandrino Mendes, Primeiro Secretário da Assembleia Municipal, que a subscrevi.

Paços do Município de Oliveira do Hospital, 26 de abril de 2024.

O Presidente da Assembleia Municipal

  
José Carlos Alexandrino Mendes



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

**SESSÃO ORDINÁRIA DE 26 DE ABRIL DE 2024**

**PONTO IX DA ORDEM DO DIA**

Aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, no Salão Nobre dos Paços do Município de Oliveira do Hospital, sob a presidência do Sr. Prof. José Carlos Alexandrino Mendes, nos termos do n.º 1, artigo 27.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, reuniu a Assembleia Municipal de Oliveira do Hospital, em sessão ordinária, com vista à discussão do seguinte Ponto da Ordem do Dia:

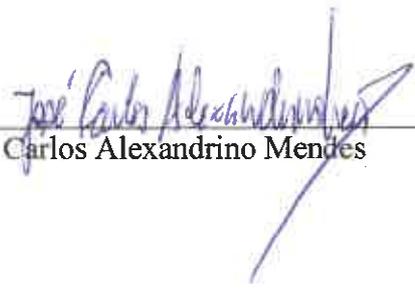
Ponto IX - Apreciação e votação, nos termos e para os efeitos previstos na alínea a) do n.º 1 do art.º 25.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, da proposta de 1.ª Revisão às Grandes Opções do Plano, ao Orçamento da Despesa e da Receita de 2024.

Com conhecimento prévio da documentação enviada a todos os membros da Assembleia e analisado o assunto, entre várias intervenções sobre a matéria em discussão, foi a mesma proposta colocada à votação, tendo sido aprovada por UNANIMIDADE com — votos contra e — abstenções.

Para constar e com vista à produção de efeitos imediatos, conforme previsto no n.º 4 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, se lavrou a presente minuta em conformidade com o previsto no n.º 3 do mesmo artigo, cujo texto da deliberação será transcrito na ata da sessão, respetiva, que vai ser assinada pelo Presidente da Mesa e por mim José Manuel Vieira Araújo, Primeiro Secretário da Assembleia Municipal, que a subscrevi.

Paços do Município de Oliveira do Hospital, 26 de abril de 2024.

O Presidente da Assembleia Municipal

  
José Carlos Alexandrino Mendes